



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

20.12.2023

## Requerimento Verbal nº 002/2023 de 11 de janeiro de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja a secretaria de Tributação quantos imóveis são cadastrados no Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo buscar informações e conseqüentemente transparência nas ações do Governo Municipal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA**,  
São Miguel/RN, 11 de janeiro de 2023.

---

**Ver. CARLOS ALBERTO SILVA – PSD**